



JUNTA DE FREGUESIA DE CARNIDE

ACTA N.º 35/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu a Junta de Freguesia de Carnide, nas instalações do Edifício Sede da Junta de Freguesia, em reunião extraordinária, estando presentes o Presidente Fábio Sousa, a Tesoureira Susana Cruz, a Secretária Paula Granja, a Vogal Maria Teresa Martins e o Vogal Miguel Agrochão.-----

Verificadas as presenças e a existência de quórum, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua actual redacção.-----

Período Antes da Ordem do Dia

Teve lugar a habitual troca de informações das actividades de todos os pelouros, com a observação da principal correspondência recebida e com a observação da documentação contabilística.-----

Ponto Um – Proposta n.º 499 – Concurso público para aquisição de serviços de aluguer, transporte, montagem e desmontagem de stands para a Feira da Luz 2024 – Alteração à adjudicação inicial;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Dois – Proposta n.º 500 – Procedimento por consulta prévia para fornecimento de combustíveis líquidos rodoviários em postos de abastecimento público – Gasolina e Gasóleo – Cessão da posição contratual;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Três – Proposta n.º 502 – Abertura de procedimento por consulta prévia para aquisição de serviços administrativos de apoio na área da administração geral;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Quatro – Proposta n.º 505 – Abertura de procedimento por ajuste directo para aquisição de serviços de gestão física e económica da Feira da Luz 2024;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Ponto Cinco – Proposta n.º 506 – Abertura de procedimento por ajuste directo para empreitada de execução de obras – Programa Casa Aberta;-----
Depois de analisada, foi aprovada por unanimidade nos termos ali propostos;-----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente Acta, redigida e impressa em computador, que depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada



e rubricada por todos os presentes, dela constando em anexo todas as propostas referidas e adquiridas as respectivas deliberações de eficácia imediata.-----

O Presidente

Fábio Martins de Sousa